



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 97631-38FB7-F74A2



Protocolo: 01289/2023-8

Portaria de Pessoal Nº 87, de 2 de fevereiro de 2023.

Concessão de adicional de assiduidade a servidora

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 1.289/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SIMONE SARMENTO SOARES**, matrícula 202.746, ocupante do cargo efetivo de assistente técnico, Adicional de Assiduidade de 2% (dois por cento) de acordo com o art. 108 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de dezembro de 1994, com redação dada pela Lei Complementar Estadual 141, de 15 de janeiro de 1999, referente ao decênio de 15/6/2011 a 14/6/2021, suspenso o período de 28/5/2020 a 31/12/2021 pela Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, retomando a contagem a partir de 1/1/2022 até 9/1/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 9/1/2023.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020